



PREFEITURA DE FRANCA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO 05/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições e nos termos do item **12.11** do Edital de Abertura do Concurso Público 05/2025, **RETIFICA** o referido Edital no que segue:

1. Onde se lê:

Cargo	Área do Conhecimento	Número de Itens	Peso das questões
• Agente de Defesa Civil Substituto	Língua Portuguesa	15	1,0
	Matemática	05	1,0
	Conhecimentos Específicos	10	2,0
• Médicos Substitutos (todos)	Políticas Públicas de Saúde	15	1,0
	Conhecimentos Gerais de Clínica Médica	15	2,0
• Coordenador Pedagógico Substituto • Orientador Educacional Substituto • Pedagogo Substituto • Supervisor de Ensino Substituto • Professores Substitutos (todos)	Língua Portuguesa	12	1,0
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional	18	2,0

Leia-se:

Cargo	Área do Conhecimento	Número de Itens	Peso das questões
• Servente Merendeiro Substituto	Língua Portuguesa	15	1,0
	Matemática	15	1,0
• Agente de Defesa Civil Substituto	Língua Portuguesa	15	1,0
	Matemática	05	1,0
	Conhecimentos Específicos	10	2,0
• Médicos Substitutos (todos)	Políticas Públicas de Saúde	15	1,0
	Conhecimentos Gerais de Clínica Médica	15	2,0
• Coordenador Pedagógico Substituto • Orientador Educacional Substituto • Pedagogo Substituto • Supervisor de Ensino Substituto • Professores Substitutos (todos)	Língua Portuguesa	12	1,0
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional	18	2,0

2. Onde se lê:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.16.4. *O(a) candidato(a), para fazer jus ao previsto no item 2.15 deste Edital, deverá comprovar ter exercido a função de jurado entre a data da vigência da referida Lei e a data de término das inscrições deste Concurso Público.*

Leia-se:

2.16.4. *O(a) candidato(a), para fazer jus ao previsto no item 2.16 deste Edital, deverá comprovar ter exercido a função de jurado entre a data da vigência da referida Lei e a data de término das inscrições deste Concurso Público.*

3. Onde se Lê:

ANEXO II – PROGRAMAS DAS PROVAS

(...)

AGENTE DE DEFESA CIVIL SUBSTITUTO

(...)

Conhecimentos específicos:

(...)

Decreto Federal nº 7.257/10 (regulamenta a Medida Provisória nº 494 de 2 de julho de 2010)

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7257.htm”

Leia-se:

ANEXO II – PROGRAMAS DAS PROVAS

(...)

AGENTE DE DEFESA CIVIL SUBSTITUTO

(...)

Conhecimentos específicos:

(...)

Decreto Federal nº 11.219, de 05 de outubro de 2022, que regulamenta o art. 1º-A, o art. 3º, o art. 4º, o art. 5º e o art. 5º-A da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre as transferências obrigatórias de recursos financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11219.htm#art41

(...)”

3. O ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVAS fica acrescido do seguinte texto:

Servente de Merendeiro Substituto

Português: Compreensão de Texto; sinônimo e antônimo, pontuação, as Classes gramaticais: Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia Oficial.

Matemática: Cálculos e situações-problema envolvendo as quatro operações: adição, subtração, multiplicação e divisão.

4. **Os demais itens permanecem inalterados.**

Franca, 05 de abril de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA